

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto

Edital de Seleção 2013/2º semestre – Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 02 a 27 de maio de 2013**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 – Belo Horizonte – Minas Gerais, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefone (31) 3409 9640, e-mail ppgcasa@medicina.ufmg.br, página web www.medicina.ufmg.br/cpg. I

I - Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2013, **08 (oito)** vagas para o Mestrado. II

- Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação www.medicina.ufmg.br/cpg; **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) de curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** 04 (quatro) cópias do currículo no formato Lattes, disponível no endereço www.cnpq.br; **f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica); **g)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, comprovante de endereço; **h)** comprovante(s) de conhecimento de **língua inglesa**. Serão aceitas uma das seguintes comprovações: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG, Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, 79 pontos para o iBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos), International English Language Testing System – IELTS (mínimo, seis pontos), First Certificate in English da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de Michigan ou Cambridge; **i)** 04 (quatro) vias do projeto preliminar de pesquisa contendo introdução/antecedentes científicos, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento, no modelo COEP para pesquisa envolvendo seres humanos (acessível no endereço eletrônico http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_adulto/processo.php), ou no modelo do CETEA para pesquisa envolvendo animais de experimentação (acessível no endereço eletrônico <http://www.ufmg.br/bioetica/cetea/>), com indicação de um possível orientador do Programa. A lista de orientadores do Programa está disponível na página web do Programa. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo. III –

Da Banca Examinadora. A banca examinadora da seleção será indicada pelo Colegiado do Programa e será constituída por 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto e 01 (um) docente externo ao Programa. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. **IV – Do Processo Seletivo.** A seleção constará de 03 (três) etapas de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não comparecer às etapas de seleção, no horário e local determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza. **1ª Etapa: Avaliação do projeto preliminar de pesquisa.** Quesitos a serem avaliados: justificativa do projeto (25%); coerência com as linhas de pesquisa do Programa (20%); aspectos metodológicos (30%); viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 24 meses (25%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se, para classificação, pelo menos, 70 pontos. Serão classificados para participação na 2ª etapa 02 (dois) candidatos por vaga, em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto preliminar de pesquisa. Candidatos empatados na mesma classificação serão chamados para a 2ª etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria e na página web do Centro de Pós-Graduação até as 17:00 horas do dia **10 de junho de 2013**. **2ª Etapa: Arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa**, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, ordem essa a ser publicada no mural do 5º andar da Faculdade de Medicina no dia 10/06/2013. A arguição ocorrerá nos dias **17 e 18 de junho de 2013**, de 08:00 as 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada no mural do Centro de Pós-Graduação e será gravada. Na arguição oral serão considerados a defesa do projeto preliminar de pesquisa (25%), o conhecimento sobre o tema (25%), a disponibilidade para se dedicar ao curso (25%) e a experiência na área de concentração escolhida (25%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação,

pelo menos, 70 pontos. **3ª Etapa: Avaliação de Currículo** nos seguintes quesitos: experiência profissional (15%); experiência em docência (15%); experiência em atividades de iniciação científica (20%); publicações científicas (20%); atividades desenvolvidas do projeto proposto para mestrado (15%); atividades de extensão e disciplinas de pós-graduação cursadas (10%); prêmios e distinções (5%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se para aprovação, pelo menos, 70 pontos. **V - Do Resultado Final.** A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3. Para o cálculo da média final, (i) a avaliação do projeto preliminar de pesquisa tem peso 02 (dois), (ii) a arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa e (iii) a avaliação de currículo têm peso 01 (um). Exige-se, para aprovação, nota final igual ou superior a 70 pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão, na seguinte ordem: 1º nota obtida na avaliação do projeto preliminar de pesquisa e 2º nota obtida na avaliação de currículo. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente da nota final observado o limite de vagas disponibilizado neste Edital. Obrigatoriamente, as notas finais de todos os concorrentes discriminadas em suas distintas etapas, serão divulgadas em quadro por ordem alfabética dos candidatos e na página web do Centro de Pós-graduação, incluindo, se houver, aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo. O resultado final será divulgado até as 17 horas do **dia 28 de junho de 2013**. Os resultados (resultado final ou resultado de qualquer etapa) não serão, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato terá acesso a suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 02 a 04 de julho de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até 08/07/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 05/07/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 05/07/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 19 de abril de 2013. Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto.